

PROGRAMA**PRÁTICA JURÍDICA INTERDISCIPLINAR**

Com o presente curso, pretende-se desenvolver e incentivar o raciocínio jurídico interdisciplinar, colocando aos alunos questões práticas que sejam representativas do contexto profissional da advocacia.

Contaremos com a presença de um conjunto de advogados de PLMJ, com diferentes posições na sociedade (de Associados a Sócios) e em diferentes áreas de prática, que orientarão cada uma das sessões e partilharão a sua experiência profissional.

O método de avaliação será a avaliação contínua.

As matérias a tratar ao longo das diferentes semanas do curso organizar-se-ão da seguinte forma:

- **1ª SESSÃO (com a presença de Pedro Lomba, Consultor de PLMJ e Docente da Faculdade de Direito de Lisboa)**

1. Tema ou problema interdisciplinar

O conflito jurídico-constitucional entre o direito de informação ambiental e a tutela do segredo comercial e industrial

2. Exercício prático a realizar

Elaboração de Recurso para o Tribunal Constitucional, em fiscalização concreta

3. Recomendação bibliográfica

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 136/2005, Proc. n.º 470/02, Relator: Conselheiro Paulo Mota Pinto

Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, aprovada pela Lei n.º 15/82, de 15 de novembro.

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

LISBOA
Av. da Liberdade, 224
Edifício Eurolex
1250-148 Lisboa
Portugal
T. (+351) 213 197 300
F. (+351) 213 197 400

PORTO
Rua S. João de Brito
605-E, 1º - 1.2
4100-455 Porto
Portugal
T. (+351) 226 074 700
F. (+351) 226 074 750

FARO
Rua Pinheiro Chagas
16 - 2º Andar
8000-406 Faro
Portugal
T. (+351) 289 887 630
F. (+351) 289 887 639

LUANDA
GLA - Gabinete Legal Angola
Rua Marechal Brós Tito, 35-37
Edifício Escom, Piso 13, Fracção B
Luanda, Angola
T. (+244) 222 446 560
F. (+244) 222 443 388

MAPUTO
TTA - Sociedade de Advogados
Avenida Vladimir Lenine
174 - 6º Dto
Edifício Millenium Park, Torre A
Maputo, Moçambique
T. (+258) 843 018 997

Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, aprovada pela Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto; Lei de Acesso aos Documentos Administrativos de 1993, aprovada pela Lei n.º 65/93, de 26 de agosto.

Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de março.

Carlos Lopes do Rego, *Os Recursos de Fiscalização Concreta na Lei e na Jurisprudência do Tribunal Constitucional*, Almedina, 2010.

Dário Moura Vicente, VICENTE, "Segredo Comercial e Acesso à Informação Administrativa", in Estudos em homenagem ao Prof. Sérvulo Correia, Vol. III, Coimbra, 2010.

• **2ª SESSÃO (com a presença de Filipe Abreu, Associado Sénior e Joana Maldonado, Associada Sénior, Departamento de Direito Fiscal)**

1. Tema ou problema interdisciplinar

A fiscalidade no imobiliário

2. Exercício prático a realizar

Venda de uma habitação própria e permanente de um cliente para aquisição de uma nova casa (com recurso a financiamento) onde irá proceder a obras de reabilitação: implicações em sede de IRS, IMT, Imposto do Selo e IVA

3. Recomendações bibliográficas

Rui Duarte Morais, *Sobre o IRS*, 2016 (3.ª Edição), Almedina; José Maria Fernandes Pires, *Lições de Impostos sobre o Património e do Selo*, 2012 (2.ª Edição), Almedina; Sérgio Vasques, *O Imposto sobre o Valor Acrescentado*, 2015, Almedina

• **3ª SESSÃO (com a presença de Luís Pinto Monteiro, Associado Sénior, Departamento de Direito da Concorrência)**

1. Tema ou problema interdisciplinar

Abuso de posição dominante e propriedade intelectual.

LISBOA
Av. da Liberdade, 224
Edifício Eurolex
1250-148 Lisboa
Portugal
T. (+351) 213 197 300
F. (+351) 213 197 400

PORTO
Rua S. João de Brito
605-E, 1º - 1.2
4100-455 Porto
Portugal
T. (+351) 226 074 700
F. (+351) 226 074 750

FARO
Rua Pinheiro Chagas
16 - 2º Andar
8000-406 Faro
Portugal
T. (+351) 289 887 630
F. (+351) 289 887 639

LUANDA
GLA - Gabinete Legal Angola
Rua Marechal Brós Tito, 35-37
Edifício Escom, Piso 13, Fracção B
Luanda, Angola
T. (+244) 222 446 560
F. (+244) 222 443 388

MAPUTO
TTA - Sociedade de Advogados
Avenida Vladimir Lenine
174 - 6º Dto
Edifício Millenium Park, Torre A
Maputo, Moçambique
T. (+258) 843 018 997

2. Exercício prático a realizar

Elaboração de memorando

3. Recomendação bibliográfica

Robert O'Donoghue and Jorge Padilla, *The Law and Economics of Article 82 EC*, Hart Publishing; Lennart Ritter and David Braun, *European Competition Law – A Practitioner's Guide*, Kluwer Law International; Luís Pinto Monteiro, *A Recusa em Licenciar Direitos de Propriedade Intelectual no Direito da Concorrência*, Almedina.

• 4ª SESSÃO (com a presença de Joana Baeta Vieira, Associada, Departamento de Life Sciences, Direito Farmacêutico e da Saúde)

1. Tema ou problema interdisciplinar

Publicidade em saúde, com especial enfoque para as problemáticas jurídicas levantadas a respeito da publicidade a medicamentos

2. Exercício prático a realizar

Resolução de um exercício prático que aborde as diversas problemáticas jurídicas que surgem a respeito da publicidade em saúde, em especial da publicidade a medicamentos.

3. Recomendação bibliográfica

Paulo Pinheiro e Miguel Gorjão-Henriques, *Direito do Medicamento*, Coimbra Editora, 2009

• 5ª SESSÃO (com a presença de Maria Ataíde Cordeiro, Associada Sénior, Departamento de Direito Público)

1. Tema ou problema interdisciplinar

O regime substantivo do direito de alienação potestativa mobiliária previsto no artigo 196º do Código dos Valores Mobiliários e, em especial, o contencioso associado à recusa da CMVM em efectuar a notificação prevista no artigo 196º, n.º 3 do mesmo Código.

2. Exercício prático a realizar

Elaboração de peça(s) processual(is): uma contestação e/ou uma oposição.

LISBOA
Av. da Liberdade, 224
Edifício Eurolex
1250-148 Lisboa
Portugal
T. (+351) 213 197 300
F. (+351) 213 197 400

PORTO
Rua S. João de Brito
605-E, 1º - 1.2
4100-455 Porto
Portugal
T. (+351) 226 074 700
F. (+351) 226 074 750

FARO
Rua Pinheiro Chagas
16 - 2º Andar
8000-406 Faro
Portugal
T. (+351) 289 887 630
F. (+351) 289 887 639

LUANDA
GLA - Gabinete Legal Angola
Rua Marechal Brós Tito, 35-37
Edifício Escom, Piso 13, Fracção B
Luanda, Angola
T. (+244) 222 446 560
F. (+244) 222 443 388

MAPUTO
TTA - Sociedade de Advogados
Avenida Vladimir Lenine
174 - 6º Dto
Edifício Millenium Park, Torre A
Maputo, Moçambique
T. (+258) 843 018 997

3. Recomendação bibliográfica

Paulo Câmara, Manual de Direito dos Valores Mobiliários, Almedina, Coimbra, 2016, em especial, p. 783 e Luís Guilherme Catarino, “Direito Administrativo dos Mercados de Valores Mobiliários” in Tratado de Direito Administrativo Especial, Volume III, Almedina, Coimbra, 2010, pp. 373 a 521.

• 6ª SESSÃO (com a presença de Jorge Silva Martins, Associado Coordenador, Departamento de TMT)

1. Tema ou problema interdisciplinar

Na era da inovação, as atenções têm estado centradas no processo criativo e pouca atenção tem sido dada à proteção do resultado final desse processo. Nesta sessão iremos cruzar as áreas do Direito e da tecnologia e discutir que mecanismos legais existem para proteção da inovação.

2. Exercício prático a realizar

Questões práticas sobre confundibilidade de marcas, âmbito de proteção das patentes e distinção entre formas de proteção da propriedade industrial

3. Recomendação bibliográfica

Carlos Ferreira de Almeida, Luís Couto Gonçalves, Cláudia Trabuço (org.), *Código da Propriedade Industrial / Contratos de Direito de Autor e de Direito Industrial*, Almedina, 2011

• 7ª SESSÃO (com a presença de João Medeiros, Sócio, Departamento de Direito Penal)

1. Tema ou problema interdisciplinar

A questão que se coloca à vossa consideração é a de saber, se no atual contexto, designadamente, com os apelidados mega processos, o código de Processo Penal contém os mecanismos que assegurem aos Arguidos um real e efetivo direito de defesa, direito esse com honras de proteção constitucional (Cfr. Art. 32.º da CRP).

2. Exercício prático a realizar

Compinação do processo em causa com os prazos de reação legalmente previstos em ordem a aquilatar se os

LISBOA
Av. da Liberdade, 224
Edifício Eurolex
1250-148 Lisboa
Portugal
T. (+351) 213 197 300
F. (+351) 213 197 400

PORTO
Rua S. João de Brito
605-E, 1º - 1.2
4100-455 Porto
Portugal
T. (+351) 226 074 700
F. (+351) 226 074 750

FARO
Rua Pinheiro Chagas
16 - 2º Andar
8000-406 Faro
Portugal
T. (+351) 289 887 630
F. (+351) 289 887 639

LUANDA
GLA - Gabinete Legal Angola
Rua Marechal Brós Tito, 35-37
Edifício Escom, Piso 13, Fracção B
Luanda, Angola
T. (+244) 222 446 560
F. (+244) 222 443 388

MAPUTO
TTA - Sociedade de Advogados
Avenida Vladimir Lenine
174 - 6º Dto
Edifício Millenium Park, Torre A
Maputo, Moçambique
T. (+258) 843 018 997

mesmos permitem um real e efetivo exercício de um direito de defesa, à luz das normas legais vigentes, em particular, das normas constitucionais.

Num outro momento e caso se conclua pela negativa, terá também interesse verificar se o ordenamento jurídico português contém em si instrumentos capazes de resolver a questão.

3. Recomendações bibliográficas

A) Preceitos legais cuja leitura se aconselha ter presente:

- Do Código de Processo Penal - artigo 120.º, n.º 3, alínea c); artigo 123.º, n.º 1; artigo 105.º, n.º 1; artigo 107.º, n.º 6; artigo 287.º, n.º 1; artigo 315.º, n.º 1;
- Da Constituição da República Portuguesa e Convenção Europeia dos Direitos do Homem (CEDH), artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, 20.º, n.º 4, *in fine*, 32.º, n.ºs 1 e 5, *in fine*, CRP, e artigo 6.º, n.ºs 1 e 3, al. b), CEDH, aplicável *ex vi* artigo 8.º, n.º 2, CRP.

B) Jurisprudência com potencial interesse:

- Ac. do Tribunal Constitucional, de 23.01.2007 (Proc. n.º 950/2006; Ac. n.º 42/2007), disponível em www.tribunalconstitucional.pt.
- Ac. Tribunal Constitucional, de 02.06.1998 (Proc. n.º 82/96; Ac. n.º 406/98), disponível em www.tribunalconstitucional.pt.
- Ac. do Tribunal Constitucional, de 19.05.2016 (Proc. n.º 1172/15; Ac. n.º 333/2016), disponível em www.tribunalconstitucional.pt.
- Ac. do Tribunal Constitucional, de 06.07.1995 (Proc. n.º 520/94; Ac. n.º 429/95), disponível em www.tribunalconstitucional.pt.
- Ac. do Tribunal Constitucional, de 09.11.2010 (Proc. n.º 982/2009; Ac. n.º 413/2010), disponível em www.tribunalconstitucional.pt.
- Ac. do Tribunal Constitucional, de 06.02.1996 (Proc. n.º 511/94; Ac. n.º 177/96), disponível em www.tribunalconstitucional.pt.
- Neste sentido, e.g., os Ac. do Tribunal Constitucional, de 06.07.1995 (Proc. n.º 520/94; Ac. n.º 429/95), Ac. do

LISBOA
Av. da Liberdade, 224
Edifício Eurolex
1250-148 Lisboa
Portugal
T. (+351) 213 197 300
F. (+351) 213 197 400

PORTO
Rua S. João de Brito
605-E, 1º - 1.2
4100-455 Porto
Portugal
T. (+351) 226 074 700
F. (+351) 226 074 750

FARO
Rua Pinheiro Chagas
16 - 2º Andar
8000-406 Faro
Portugal
T. (+351) 289 887 630
F. (+351) 289 887 639

LUANDA
GLA - Gabinete Legal Angola
Rua Marechal Brós Tito, 35-37
Edifício Escom, Piso 13, Fracção B
Luanda, Angola
T. (+244) 222 446 560
F. (+244) 222 443 388

MAPUTO
TTA - Sociedade de Advogados
Avenida Vladimir Lenine
174 - 6º Dto
Edifício Millenium Park, Torre A
Maputo, Moçambique
T. (+258) 843 018 997

Tribunal Constitucional, de 09.03.1988 (Proc. n.º 177/84; Ac. n.º 61/88), Ac. do Tribunal Constitucional, de 23.01.2007 (Proc. n.º 950/2006; Ac. n.º 42/2007), todos disponíveis em www.tribunalconstitucional.pt.

- Ac. do Tribunal Constitucional, de 06.02.1996 (Proc. n.º 511/94; Ac. n.º 177/96), disponível em www.tribunalconstitucional.pt.
- Ac. do Tribunal Constitucional, de 06.02.1996 (Proc. n.º 511/94; Ac. n.º 177/96), disponível em www.tribunalconstitucional.pt, citando acórdão anterior (Ac. n.º 132/92).
- Ac. do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, de 18.02.1997 (Caso *Nideröst-Huber c. Suíça*), § 23, disponível em www.echr.coe.int. Texto original: «*The principle of equality of arms - one of the elements of the broader concept of fair trial - requires each party to be given a reasonable opportunity to present his case under conditions that do not place him at a substantial disadvantage vis-à-vis his opponent (see, among other authorities, the Ankerl v. Switzerland judgment of 23 October 1996, Reports of Judgments and Decisions 1996-V, pp. 1567-68, para. 38)*».
- Opinião dos Senhores Conselheiros José de Sousa e Brito, Antero Monteiro Diniz, Armindo Ribeiro Mendes e Luís Nunes de Almeida, citadas e subscritas no Ac. do Tribunal Constitucional, de 12.10.1999 (Proc. n.º 427/97; Ac. n.º 533/99), disponível em www.tribunalconstitucional.pt.
- Opinião dos Senhores Conselheiros José de Sousa e Brito, Antero Monteiro Diniz, Armindo Ribeiro Mendes e Luís Nunes de Almeida, citadas e subscritas no Ac. do Tribunal Constitucional, de 12.10.1999 (Proc. n.º 427/97; Ac. n.º 533/99), disponível em www.tribunalconstitucional.pt.
- Ac. do Supremo Tribunal de Justiça, de 18.04.2012 (Proc. n.º 667/08.1GAPTL.G1-A.S1), disponível em www.dgsi.pt.

C) Doutrina com potencial interesse:

J.J. GOMES CANOTILHO/VITAL MOREIRA, *Constituição da República Portuguesa anotada*, vol. 1, 4.ª ed. revista, 2007, Coimbra Editora, Coimbra, p. 516.

J. DE FIGUEIREDO DIAS, «Sobre os sujeitos processuais no novo Código de Processo Penal», in *Jornadas de Direito Processo Penal – O Novo Código de Processo Penal*, Livraria Almedina, 1997, Coimbra, pp. 29 e s.

HUGO TAVARES, «A igualdade de armas em processo penal – uma reflexão perfunctória sobre as dificuldades da enunciação positivante e a sua materialidade», in *Instituto de Ciência Policiais e Segurança Interna – Volume Comemorativo dos 20 Anos, 1955-2005*, Almedina, Coimbra, pp. 808 e s.

JOSÉ NARCISO DA CUNHA RODRIGUES, «Sobre o princípio da igualdade de armas», in *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, Ano I, 1, janeiro-março 1991, Aequitas – Editorial Notícias, p. 77.

IRENEU CABRAL BARRETO, *Convenção Europeia dos Direitos do Homem anotada*, 3.ª ed., Coimbra Editora, 2005, Coimbra, p. 135.

LISBOA
Av. da Liberdade, 224
Edifício Eurolex
1250-148 Lisboa
Portugal
T. (+351) 213 197 300
F. (+351) 213 197 400

PORTO
Rua S. João de Brito
605-E, 1º - 1.2
4100-455 Porto
Portugal
T. (+351) 226 074 700
F. (+351) 226 074 750

FARO
Rua Pinheiro Chagas
16 - 2º Andar
8000-406 Faro
Portugal
T. (+351) 289 887 630
F. (+351) 289 887 639

LUANDA
GLA - Gabinete Legal Angola
Rua Marechal Brós Tito, 35-37
Edifício Escom, Piso 13, Fracção B
Luanda, Angola
T. (+244) 222 446 560
F. (+244) 222 443 388

MAPUTO
TTA - Sociedade de Advogados
Avenida Vladimir Lenine
174 - 6º Dto
Edifício Millenium Park, Torre A
Maputo, Moçambique
T. (+258) 843 018 997

- **8ª SESSÃO (com a presença de Nuno Pimentel Gomes, Associado Sénior, Departamento de Direito Público, do Urbanismo e da Construção)**

1. Tema ou problema interdisciplinar

O procedimento pré-contratual no Direito do Medicamento
(Gás medicinal ou industrial: mas importa?)

2. Exercício prático a realizar

Partindo da utilidade (específica) do objeto do contrato e das finalidades para as quais o mesmo é pretendido, problematizar acerca do enquadramento jurídico e respetiva distinção, numa perspetiva pré-contratual (e respetivo contencioso).

3. Recomendação bibliográfica

Mário Aroso de Almeida, Manual de Processo Administrativo, Almedina | Ano: 2017; Rodrigo Esteves de Oliveira, Mário Esteves de Oliveira, Concursos e outros Procedimentos de Contratação Pública, Almedina | Ano: 2016; Pedro Costa Gonçalves, Direito dos Contratos Públicos - Volume 1, Almedina | Ano: 2018

- **9ª SESSÃO (com a presença de Bruno Ferreira, Sócio, Departamento de Direito Financeiro)**

1. Tema ou problema interdisciplinar

Governo das sociedades e finanças comportamentais

2. Exercício prático a realizar

Role playing das dificuldades cognitivas e do seu possível impacto no governo das sociedades

3. Recomendação bibliográfica

https://en.wikipedia.org/wiki/List_of_cognitive_biases

LISBOA
Av. da Liberdade, 224
Edifício Eurolex
1250-148 Lisboa
Portugal
T. (+351) 213 197 300
F. (+351) 213 197 400

PORTO
Rua S. João de Brito
605-E, 1º - 1.2
4100-455 Porto
Portugal
T. (+351) 226 074 700
F. (+351) 226 074 750

FARO
Rua Pinheiro Chagas
16 - 2º Andar
8000-406 Faro
Portugal
T. (+351) 289 887 630
F. (+351) 289 887 639

LUANDA
GLA - Gabinete Legal Angola
Rua Marechal Brós Tito, 35-37
Edifício Escom, Piso 13, Fracção B
Luanda, Angola
T. (+244) 222 446 560
F. (+244) 222 443 388

MAPUTO
TTA - Sociedade de Advogados
Avenida Vladimir Lenine
174 - 6º Dto
Edifício Millenium Park, Torre A
Maputo, Moçambique
T. (+258) 843 018 997

- **10ª SESSÃO (com a presença de Manuel Lopes Rocha, Sócio, e Lourenço Noronha dos Santos, Associado, Departamento de Propriedade Intelectual)**

1. Tema ou problema interdisciplinar

Problemas sucessórios em Direito de Autor

2. Exercício prático a realizar

Preparação de providência cautelar / ação de responsabilidade por violação de direito de autor em representação de um dos herdeiros do titular do direito.

3. Recomendação bibliográfica

Luiz Francisco Rebello, Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos – Anotado, Âncora Editora, 2002

LISBOA
Av. da Liberdade, 224
Edifício Eurolex
1250-148 Lisboa
Portugal
T. (+351) 213 197 300
F. (+351) 213 197 400

PORTO
Rua S. João de Brito
605-E, 1º - 1.2
4100-455 Porto
Portugal
T. (+351) 226 074 700
F. (+351) 226 074 750

FARO
Rua Pinheiro Chagas
16 - 2º Andar
8000-406 Faro
Portugal
T. (+351) 289 887 630
F. (+351) 289 887 639

LUANDA
GLA - Gabinete Legal Angola
Rua Marechal Brós Tito, 35-37
Edifício Escom, Piso 13, Fracção B
Luanda, Angola
T. (+244) 222 446 560
F. (+244) 222 443 388

MAPUTO
TTA - Sociedade de Advogados
Avenida Vladimir Lenine
174 - 6º Dto
Edifício Millenium Park, Torre A
Maputo, Moçambique
T. (+258) 843 018 997